



RESOLUÇÃO nº 42/CEPE, DE 31 de OUTUBRO DE 1994



Aprova o projeto de implantação do
Curso de Mestrado em Medicina.

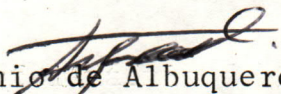
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua reunião de 31/10/94, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e considerando o que a respeito do assunto prescrevem o Estatuto e Regimento Geral da Universidade, como também exposição de motivos oriunda do Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências da Saúde da UFC,

RESOLVE: -

Art. 1º - Aprovar, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº 23067.17374/94-01, o projeto de implantação do CURSO DE MESTRADO EM MEDICINA, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 1º de novembro de 1994.


Prof. Antonio de Albuquerque Sousa Filho
Reitor

FC/mlb